



Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023

Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 14.336, de 19 de fevereiro de 2021; e

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no Decreto Municipal 15.635, de 07 de dezembro de 2022, resolve:

1 – Aprovar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações e disponibilizá-lo no endereço eletrônico

<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cgm/controle/legislacao/instrucoes.php>.

2 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, encontrando-se o referido Manual anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 6.134/2023.

3 – Revogam-se as Instruções Normativas nº 54, de 27 de novembro de 2019, e nº 60, de 15 de janeiro de 2021.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2023.

FERNANDA DE MARTIN G. C. SIMAS

Controladora Geral do Município em substituição

MARINA SARTORI DE OLIVEIRA

Gerente do Departamento de Controle da Gestão Operacional